



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00292 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1508 / 2019

CONSIDERANDO:

Art. 4º

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                  |  |                      |
|------------------|--|----------------------|
| 02               | Prefeitura Municipal                         |                      |
| 02.06            | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU     |                      |
| 02.06.10         | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E F     |                      |
| 04               | Administracao                                |                      |
| 04.123           | Administracao Financeira                     |                      |
| 04.123.0030      | ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                    |                      |
| 04.123.0030.1407 | DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DECONVÊNIOS            |                      |
| 4.4.90.93.00     | <b>130 Indenizações e Restituições</b>       | <b>11.158,83</b>     |
|                  | 2.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde | 11.158,83            |
|                  | <b>TOTAL:</b>                                | <b>R\$ 11.158,83</b> |

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.


Por Superavit Financeiro:

11.158,83

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 26 DE MAIO DE 2020

  
CÉLIO SANTANA

CPF: 322.310.676-68

PREFEITO MUNICIPAL